Publicado no site da prefeitura Municipal
19/12/2022
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA N° 26 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o horário de expediente nos dias uteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de futebol pela Copa

O Senhor **GIVALDO MARIA DE MOURA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal de n° 2687/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N° 3.626 de 07 de dezembro de 2022 que estabelece horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providencias;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica retificada a portaria de número 28 de dezembro de 2022, que estabelece que a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** trabalhará nos dias 02 de dezembro de 2022, nos horários de14h ás 17hs e no dia 09 de dezembro de 2022 nos horários de11h às 17hs, para prestar os serviços essenciais desta Secretaria

Artigo 2° Os demais servidores desta Secretaria ficam estabelecido a mudança de horário conforme o Decreto N° 3.626 de 07 de dezembro poder executivo.

Artigo 3° esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 02 de dezembro de 2022.

GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022